



Conselho Municipal de Assistência Social

Av. José Mendonça, 1525 – Centro – Conquista/ MG – CEP: 38195-00
Telefone: (34) 3353-1617/ e-mail: social@conquista.mg.gov.br

ATA Nº 05 DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em primeira chamada, reuniu-se de maneira remota, através de um aplicativo de reunião online, *Google Meet*, o Conselho de Assistência Social - CMAS. Com a presença dos seguintes membros: Divanete Barra – presidente e representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Juliana Silvestre – vice-presidente e representante do Lar do Idoso Nossa Senhora de Lourdes, Renato Yoshio Arai – secretário titular e representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Aparecida Campanati – representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda, Roberta S. Ferreira Santos – representante suplente do CERECA, Shirlei Daviane Pereira – representante suplente das usuárias da Política de Assistência Social e Maria Cristina Abdalla Silva – Secretária Municipal de Assistência Social. A presidente abriu a assembleia, pedindo que a secretária municipal de Assistência Social explicasse o panorama, a respeito da colaboração, na elaboração da Resolução número dois, desse conselho. A Sra. Maria Cristina disse que na última sexta feira, dia dezanove de março de dois mil, vinte e um, em conjunto com o Sr. Renato elaboraram tal resolução. Desse modo, a Sra. Divanete pediu para que o secretário titular do CMAS lesse o documento resolutivo. Após a leitura, o Conselho Municipal de Assistência Social deferiu a Resolução número dois. A pauta seguinte foi sobre a aceitação do Sr. Romualdo, antigo conselheiro, na elaboração de uma declaração, que constasse a aprovação da prestação de contas, referente ao ano de 2017. A Sra. Maria Cristina informou que o antigo conselheiro concordou em elaborar esse documento, na qual todas(os) conselheiras(os) aprovaram essa medida. Por fim, ela também solicitou ao Conselho, se poderia auxiliar a presidente no preenchimento dos questionários, estadual e federal, da prestação de contas. Novamente, o CMAS aprovou por unanimidade o auxílio que a gestora municipal da Secretaria de Assistência Social irá conceder a presidente desse conselho. E para tudo constar, eu, Renato Yoshio Arai, secretário titular, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.

At. por: Maria Cristina Abdalla Silva, Maria
Aparecida Campanati, Shirlei Daviane Pereira, Juliana
Silvestre, Divanete Barra, Roberta Silva Lourdes Santos